

Lei nº 430

Dispõe sobre denominação
de uma praça pública.

A Câmara Municipal de Pocos de
Aldas decretou e em sancionou a seguinte
lei:-

- Art. 1º - Passará a denominar-se "Praça Saul
Barros" a atual Praça da Estação.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocos
de Aldas, 19 de abril de 1955.

Agostinho Leopoldo Junqueira
Prefeito Municipal.

Publicada no "Diário de Pocos de Aldas - edição
nº 2988, de 20 de abril de 1955.